



## ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO (30/11/2022)

### 1. Identificação da Reunião

| Data e Hora       | Local                                         | Presidente                                 |
|-------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 30/11/2022<br>09h | Videoconferência<br>Plataforma<br><i>Zoom</i> | Desembargadora Amélia Martins de<br>Araújo |

### 2. Pauta da Reunião

|                          |
|--------------------------|
| - Assunto                |
| - Intercorrências no PJD |

### 3. Membros da Comissão de Informatização\*

| Nome                                  | Email                                                                                  | Ramal |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Desa. Amélia Martins de Araújo        | <a href="mailto:gab.amelia@tjgo.jus.br">gab.amelia@tjgo.jus.br</a>                     | 2901  |
| Des. Anderson Máximo de Holanda       | <a href="mailto:gab.amholanda@tjgo.jus.br">gab.amholanda@tjgo.jus.br</a>               | 2185  |
| Des. Delintro Belo de Almeida Filho   | <a href="mailto:gab.dbafilho@tjgo.jus.br">gab.dbafilho@tjgo.jus.br</a>                 | 2956  |
| Des. Itamar de Lima                   | <a href="mailto:gab.des.itamardelima@tjgo.jus.br">gab.des.itamardelima@tjgo.jus.br</a> | 2805  |
| Des. Fabiano Abel de Aragão Fernandes | <a href="mailto:gab.faafernandes@tjgo.jus.br">gab.faafernandes@tjgo.jus.br</a>         | 2354  |
| Des. Marcus da Costa Ferreira         | <a href="mailto:gab.mcferreira@tjgo.jus.br">gab.mcferreira@tjgo.jus.br</a>             | 2020  |
| Desa. Sandra Regina Teodoro Reis      | <a href="mailto:streis@tjgo.jus.br">streis@tjgo.jus.br</a>                             | 2090  |

\*Decreto Judiciário n. 414/2021

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comissão de Informatização

#### 4. Convidados

| Nome                                      | Cargo                                                | Email                    |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|
| Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas | Juiz Auxiliar da Presidência                         | agssfreitas@tjgo.jus.br  |
| Dr. Aureliano Albuquerque Amorim          | Juiz Substituto em Segundo Grau                      | aaamorim@tjgo.jus.br     |
| Susana Silva Araújo                       | Servidora TJGO                                       | ssaraujo@tjgo.jus.br     |
| Karla Bonatti dos Santos Riccioppo        | Analista de Sistemas                                 | kbsriccioppo@tjgo.jus.br |
| Keila S. Silva                            | Diretora da CES                                      | kssilva@tjgo.jus.br      |
| Selmira Rodrigues Rosa                    | Servidora TJGO - Gerenciamento                       | srrosa@tjgo.jus.br       |
| Adriana Cristina Lisboa M. Bessa          | Servidora da DTI                                     | aclmbessa@tjgo.jus.br    |
| Jurandir C. O. Júnior                     | Assessor do Desembargador Anderson Máximo de Holanda | jcojunior@tjgo.jus.br    |
| Ana Claudia Borges C. dos Reis            | Servidora TJGO                                       | acbcoutrim@tjgo.jus.br   |
| Ana Paula Silva                           | Servidora TJGO                                       | anapsilva@tjgo.jus.br    |

#### 5. Ata

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às nove horas, por meio de videoconferência pela plataforma Zoom, realizou-se a reunião da Comissão de Informatização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJGO. Presidiu a sessão a Desembargadora Amélia Martins de Araújo – Presidente da Comissão, estando presentes os Desembargadores Marcus da Costa Ferreira e Anderson Máximo de Holanda. Não compareceram os Desembargadores Itamar de Lima, Fabiano Abel Aragão Fernandes, Delintro Belo de Almeida Filho e Sandra Regina Teodoro Reis. Os partícipes da 32ª reunião foram: o Juiz Auxiliar da Presidência do

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comissão de Informatização

TJGO, Dr. Aldo Guilherme Saad Sabino de Freitas, o Juiz Substituto em Segundo Grau do TJGO, Dr. Aureliano Albuquerque Amorim, bem como os servidores: Karla Bonatti dos Santos Riccioppo, Susana Silva Araújo, Adriana Cristina Lisboa M. Bessa, Keila S. Silva, Ana Claudia Borges C. dos Reis, Ana Paula Silva, Selmira Rodrigues Rosa e Jurandir C. O. Júnior. Aberta a sessão, de posse da palavra, o Dr. Aldo Sabino, explanou a instauração dos **PROADs 362366 e 362144**, com o objetivo de apurar a questão narrada no gabinete da Excelentíssima Senhora Desa. Camila Nina Erbetta Nascimento (**item “g”** abordado na última reunião – 31ª Reunião Ordinária), dando, portanto, prioridade para esta situação por ser considerada de certo risco, e para a apuração das outras seis intercorrências pautadas pelo Dr. Aureliano (**itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”** também abordados na 31ª Reunião Ordinária), respectivamente. Após análise minuciosa da equipe coordenada pelo Excelentíssimo Magistrado, Juiz Auxiliar da Presidência, o mesmo apresentou as respostas dos itens destacados na reunião, seguindo pela ordem de resolução, nos seguintes termos: **PROAD 362144: item 2 (‘b’)**: “Voto em nome de outro Desembargador”. Constatou-se que realmente era uma inconsistência no modelo, onde o gabinete do Des. conseguiu, por inconsistência do sistema, alterar o modelo padrão que consta no próprio PJD. Foi solucionado, conforme evento 14; **item 4 (‘d’)**: “Prazo expirado na sessão virtual e nenhum relator conseguiu votar”. Atestada a inconsistência pela equipe, a mesma foi desenvolvida, corrigida e encontra-se em andamento, na fase de testes pelo setor de Gerenciamento para homologação, desde o dia 10/11/2022. Consoante evento 26 (e-mail encaminhado ao Gerenciamento); **item 1 (‘a’)**: “Situação em que o voto vencido já foi incluído e o relator não consegue assinar o voto. Isso importa na necessidade de acionar o Gerenciamento, com constantes atrasos na solução do processo”. Pela avaliação, trata-se de um aparente vício na sessão presencial e no evento 13 o Gerenciamento traz um tutorial explicando. Suspeita-se de confusão no fluxo entre presencial e

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comissão de Informatização

virtual, ou, acrescenta a servidora Ana Paula, “uma possível inconsistência na forma como o procedimento foi realizado no sistema”; a mesma coloca-se à disposição para acompanhar e passar as devidas orientações, caso seja necessário. O Dr. Aureliano pediu a palavra e afirmou que talvez esta situação se resolva, “retirando do sistema o bloqueio que não permite a inclusão do voto vencido antes do voto vencedor. Declarou estar, atualmente, com três votos vencidos parados, os quais não podem ser inseridos no sistema, por conta do redator que não fez a inclusão do voto vencedor. Se tirar essa ‘trava’, ambos os votos, vencido e vencedor, podem ser introduzidos na hora que lhe aprouver e não fica essa obstrução”, salientou finalizando sua fala. A servidora Selmira, no entanto, ilustrou que “esta trava é somente nos processos em que há a figura do redator. Quando é caso de declaração de voto, que o relator vota prevalecente, é gerada uma pendência de conclusão, ficando a critério do julgador o momento de inserção do voto vencido. Todavia, nas sessões em que há o redator e que o relator fica vencido, o curso processual provém da sessão presencial, onde o sistema exige que o redator insira o voto prevalecente primeiro, embora a pendência de voto para o relator fique visível no sistema. Destarte, é uma questão negocial entre relator e redator”. Neste momento, Desor. Marcus retirou-se da reunião, pois tem consulta médica. Dada a palavra a servidora Karla, explanou que “apesar de ser sessão presencial, para executar a sessão virtual, utiliza-se as mesmas regras da presencial e existe uma ordem para que ocorra os eventos na movimentação do processo. Desta forma, quando há a ocorrência de voto vencido, o mesmo deve ser inserido após o voto prevalecente. Pontuou que na sessão virtual, tudo é feito na sequência e somente depois da confirmação do extrato, são colocados em todas as ordens. E que na época, o servidor Divino e Dr. Cláudio passou a ordem exata que deve vir na movimentação”. Retornando a palavra para o Dr. Aldo, este ponderou que “se a Comissão de Informatização entender pela liberação do sistema, seria feito um estudo prévio para averiguar se teria confusão por parte daquele que esta

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comissão de Informatização

alimentando o sistema, no caso o operador [usuário]”. O Magistrado Dr. Aureliano “corroborou a existência da sequência desses atos, contudo, em se tratando de processo eletrônico, questionou a relevância desta trava, pois considera-a desnecessária, fazendo comparação do cenário atual ao do antigo processo físico, onde um fica dependendo do outro, atrapalhando o trabalho e atrasando o desenvolvimento do processo. Ressaltou que desde que o Magistrado identifique corretamente os votos, torna-se irrelevante a ordem dos atos, pois não há a possibilidade da parte confundir os mesmos”. A Presidente, Desa. Amélia questionou o Des. Anderson sobre “a autorização do estudo dos impactos, e consequentemente, conversar com o servidor Divino acerca desta mudança na ordem dos votos”. Des. Anderson e Desa. Amélia, membros da Comissão presentes em reunião, deliberaram pela instauração de PROAD para estudo detalhado dessa alteração, os seus impactos e melhorias; **item 3 (‘c’)**: “O sistema não permite que o Desembargador faça a votação”. Ponderou o Dr. Aldo Sabino que “em análise, identificou-se que não há um erro ou inconsistência no sistema, e que na verdade, ocorreu um pequeno lapso por parte da serventia, pois é responsabilidade e prerrogativa do servidor da Secretaria da Câmara a inclusão dos votantes”. A servidora Selmira, complementou a devolutiva exposta pelo Dr. Aldo, afirmando que “na rotina de secretaria, quando a Câmara ou Sessão inclui o processo na pauta virtual, o sistema automaticamente já lista os Magistrados titulares que compõem aquela serventia. Ocasionalmente, se tiver que ser feita substituição, inclusão ou exclusão de algum componente, a ferramenta está nas mãos da secretaria”; **item 6 (‘f’)**: “Processos com ausência do nome do relator para a votação virtual”. Informou o Dr. Aldo Sabino que “o Gerenciamento e a Coordenadoria de Engenharia de Software (CES) avaliou criteriosamente cada um desses processos e não conseguiu identificar uma inconsistência específica, conforme evento 12. A proposta seria, neste caso, fazer um atendimento ou uma visita para entender melhor”; **item 5 (‘e’)**: “Prazo expirado com ausência do nome do Desembargador votante”. Pontuou o Dr.

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comissão de Informatização

Aldo Sabino que, “a Coordenadoria de Engenharia de Software (CES) e o Gerenciamento não conseguiram identificar exatamente a tela onde ocorreu o erro e não conseguiram replicá-lo”. A servidora Ana Paula acrescentou que “talvez seria necessário acompanhar para ver a sequência de telas e identificar exatamente o local da inconsistência”; **PROAD 362366 – Caso da Excelentíssima Senhora Desa. Camila Nina Erbetta Nascimento – item 7 (‘g’)**: “Votação computada e finalizada sem a votação do relator. Situação extremamente grave, posto que se coloca o voto sem que o Desembargador o tenha feito, finalizando a votação”. Verberou o Dr. Aldo Sabino no sentido que “foi determinado o acompanhamento presencial, por meio de visitas semanais, às quintas-feiras, no período vespertino, realizado pelas servidoras Karla e Adriana no gabinete da Desa. Camila para acompanhar o trabalho e verificar se o erro seria cometido novamente. Posteriormente, constatou-se que o erro não se repetiu e em seguida, foi feita a análise do IP da máquina que efetuou a assinatura. Na avaliação preliminar, verificou-se que o endereço de IP é do computador utilizado pela Desembargadora, a assinatura de alguns processos foram feitas em lote (mesma data e horário) e que a senha estava salva no computador. Notou-se também nesta avaliação que a Desembargadora trabalha com duas telas abertas simultaneamente, e por conseguinte, existe a possibilidade de a mesma ter se confundido com as referidas telas, ocasião em que pode ter ocorrido a assinatura dos processos em lote por conta da senha gravada e talvez não tenha havido a percepção. Em síntese, não foi identificado erro ou fraude na assinatura dos processos indicados e, diante de tais constatações, a própria Desa. Camila dispensou a continuidade da investigação, se dando por satisfeita pelas conclusões feita pela equipe técnica. Diante desta situação, ponderou o Dr. Aldo, pelo arquivamento do PROAD narrado alhures. Nada impede que a equipe volte a avaliar, caso venha acontecer novamente a situação para repetir o fluxo de avaliação, acrescentou o Excelentíssimo Magistrado. A Comissão de informatização, após a conclusão apresentada pela área técnica,

Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Comissão de Informatização

deliberou pelo arquivamento do PROAD 362366. A Presidente da Comissão de Informatização Desa. Amélia abordou a questão “da consulta as jurisprudências” no sistema PROJUDI, tema assinalado na última reunião, questionando o Dr. Aldo como anda a resolução desta inconsistência, visto que “quando feita a pesquisa das jurisprudências do Tribunal, o resultado continua puxando tanto as jurisprudências do juizado especial [Turmas Recusais] como as jurisprudências do segundo grau, gerando, portanto, insatisfação, haja vista que, somente após vários “cliques no avançar das pesquisas” é que se chega nas jurisprudências deste Tribunal de Justiça. Neste sentido, pleiteia a Presidente, Desa. Amélia o pedido de separação. Em resposta, o Juiz Auxiliar da Presidência afirmou que “a questão supracitada encontra-se priorizada pela Coordenadoria de Engenharia de Software (CES) e que foi instaurado PROAD no começo deste ano (PROAD 315718) para estudo, no qual foram feitas audiências públicas, o recolhimento de todas as críticas, informações e também a elaboração de cinco ou seis melhorias para serem realizadas, estando presentes na pauta da CES agora do mês de dezembro”. A servidora Keila esclareceu a complexidade do trabalho e disse que “a previsão de início do processo de atualização da ferramenta é para Janeiro de 2023”. A Comissão de Informatização assentou pela priorização da atualização do novo módulo de jurisprudência do PROJUDI, atendendo as duas audiências públicas realizadas. Por fim, A Presidente, Desa. Amélia Martins enalteceu o trabalho do Juiz Auxiliar da Presidência e sua equipe, acompanhando as mudanças constantes na órbita digital, aperfeiçoando e solucionando com celeridade e eficiência os problemas que são apresentados. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 09h44, e eu, Marcos Antônio Monteiro de Almeida Júnior, Secretário da Comissão de Informatização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada digitalmente pela Presidente da sessão, pelos membros da Comissão e pelos convidados.

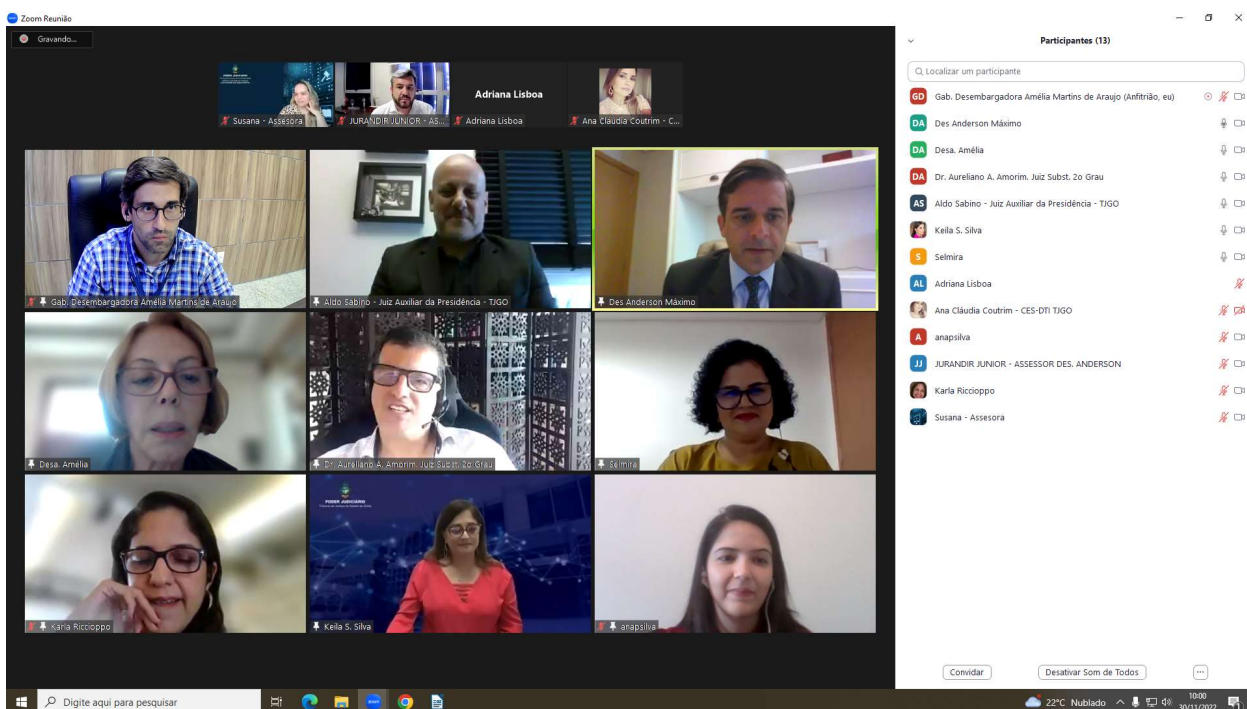
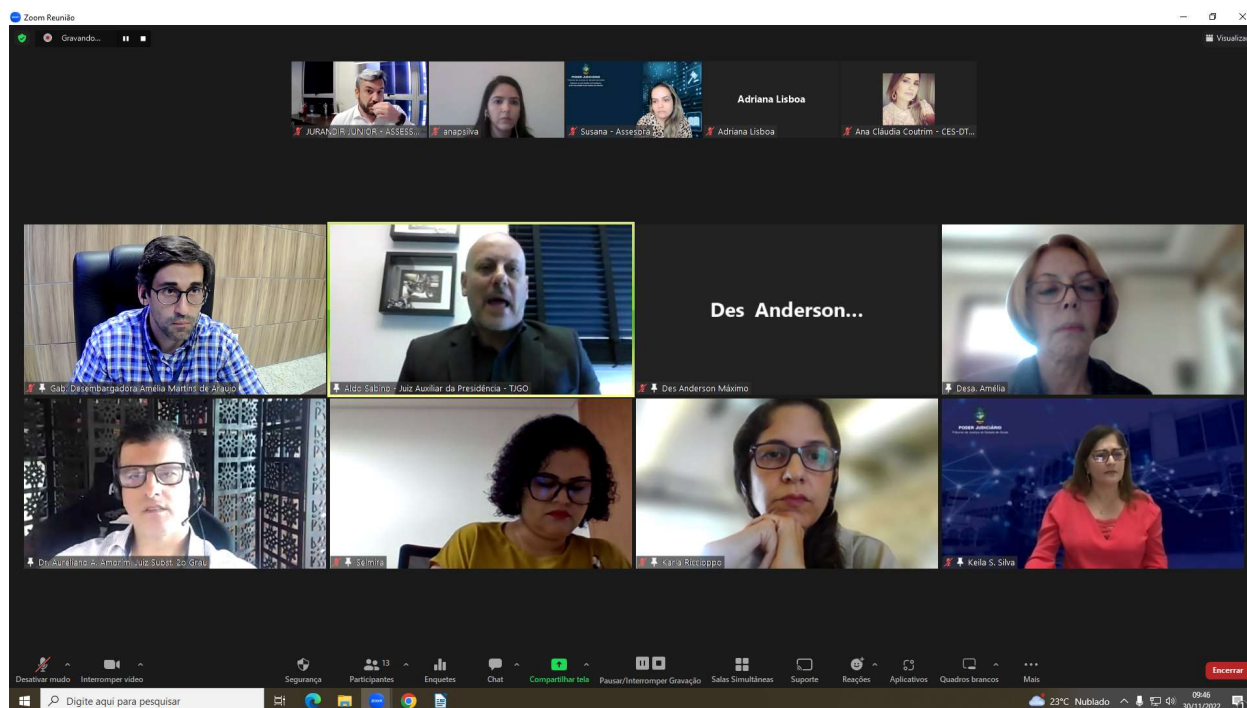
Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)



## 6. Arquivo Fotográfico da Reunião



Datado e Assinado digitalmente conforme arts. 10 e 24 da Resolução nº 59/2016 do TJGO

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900

Telefone (62) 3216-2197 – [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 611229949334 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

**Nº Processo PROAD: 202008000234224 (Evento nº 24)**

**MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO PERMANENTE DE INFORMATIZAÇÃO.  
COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO  
Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2022 às 06:21

**AMÉLIA NETTO MARTINS DE ARAÚJO**  
DESEMBARGADORA  
COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO  
Assinatura CONFIRMADA em 16/12/2022 às 21:07

**MARCUS DA COSTA FERREIRA**  
DESEMBARGADOR  
COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 15:37

**ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA**  
DESEMBARGADOR  
COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 23:29

**JURANDIR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DE DESEMBARGADOR(A)  
COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO  
Assinatura CONFIRMADA em 13/01/2023 às 20:25

**SUSANA SILVA ARAUJO**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 16:10

**ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**  
JUIZ AUXILIAR  
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 14:33

**AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM**  
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU  
GAB JUIZ SUBSTITUTO EM 2º GRAU AURELIANO ALBUQUERQUE AMORIM  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 14:01

**ANA CLAUDIA BORGES COUTRIM DOS REIS**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE  
Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2023 às 13:14

**KEILA SOUSA SILVA**  
DIRETOR(A) DE DIVISÃO  
COORDENADORIA DE ENGENHARIA DE SOFTWARE  
Assinatura CONFIRMADA em 23/01/2023 às 17:25

**KARLA BONATTI DOS SANTOS RICCIOPPO**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
NÚCLEO TÉCNICO DE TESTE DE SOFTWARE  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 17:51

**SELMIRA RODRIGUES ROSA**  
AUXILIAR JUDICIÁRIO  
UNIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SISTEMAS  
Assinatura CONFIRMADA em 12/01/2023 às 17:53

**ANA PAULA DA SILVA**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
UNIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DE SISTEMAS  
Assinatura CONFIRMADA em 10/01/2023 às 15:20

**ADRIANA CRISTINA LISBOA MACHADO BESSA**  
ANALISTA JUDICIÁRIO  
NÚCLEO DE SISTEMAS JURISDICIONAIS  
Assinatura CONFIRMADA em 23/01/2023 às 14:20

